



O Programa do XXI Governo Constitucional assumiu, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do «interior» como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial.

Todavia, ao arrepio deste objetivo prioritário, somos agora surpreendidos com a redução do atendimento da CGD, um banco público, cujo horário de atendimento será fixado, ao que tomámos conhecimento, entre as 8:30 as 12:30, encerrando da parte da tarde, nos balcões de Vila Nova da Barquinha, Constância, Sardoal, Alcanena e Ferreira do Zêzere.

Verificamos, com enorme inquietação, que prosseguem a fuga de serviços públicos aos concelhos do interior negligenciando serviços de qualidade e de proximidade aos cidadãos aqui residentes.

A CGD é o único banco que existe no concelho depois da saída do BPI e do Novo Banco.

Apesar do esforço do Município no desenvolvimento de fomento económico e na revitalização do tecido económico existente é com profunda estranheza e revolta, que a Câmara Municipal toma conhecimento desta decisão do Conselho de Administração da CGD.

A Câmara Municipal, reconhecendo a necessidade de fazer sentir à instituição, as consequências de uma decisão inadequada, que fere princípios de responsabilidade social e está dissonância com o Programa do Governo, irá iniciar diligências no sentido de vir a alterar este novo horário convictos que estamos perante um serviço público de enorme relevância social.